

# VISTO GOLD – A porta de entrada na Europa

**CRS** CRUZ  
ROQUE  
SEMIÃO  
*Advogados*

## O QUE É O VISTO GOLD

Têm o nome técnico de Autorização de Residência para Atividade de Investimento (ARI), mas são vulgarmente conhecidos por Vistos Gold, e são vistos como verdadeiros bilhetes dourados de acesso ao espaço europeu e a todas as suas possibilidades.

Qualquer indivíduo que não seja cidadão da União Europeia poderá adquirir uma autorização de residência temporária para investir, obtendo assim a liberdade de circulação em todo o espaço Schengen, podendo mesmo vir a adquirir a nacionalidade portuguesa ao fim de seis anos.



O Visto Gold tem ainda a vantagem de, com um único investimento, o seu requerente poder solicitar a extensão do mesmo ao seu agregado familiar, passando a abranger o cônjuge, filhos, ascendentes a seu cargo e ainda o unido de facto.



Tem a duração inicial de **um ano**, podendo ser renovável por **dois períodos de dois anos**, tendo para isso que ser comprovada a manutenção do investimento.

Durante o primeiro ano, o beneficiário deverá ainda atestar que esteve 7 dias no país, e nos períodos subsequentes de dois anos, 14 dias, seguidos ou interpolados em cada ano.



### COMO OBTER UM VISTO GOLD

Para obter um Visto Gold, terá que realizar um dos seguintes investimentos em território português:

- Adquirir um imóvel num valor mínimo de 500.000€;
- Adquirir um imóvel com mais de 30 anos ou inserido numa área de reabilitação urbana e realizar obras de reabilitação, com um investimento global no valor de 350.000€;
- Transferir capitais num valor igual ou superior a 1.000.000€;
- Criar uma empresa com pelo menos 10 postos de trabalho;
- Investir 350.000€ em atividades de investigação científica;
- Investir 250.000€ no apoio à produção artística, recuperação ou manutenção do património cultural nacional;
- Investir 500.000€ na aquisição de unidades de participação em fundos de investimento ou capital de risco para a capitalização de pequenas e médias empresas.

## PROCEDIMENTO PARA A OPÇÃO MAIS COMUM

“Adquirir um imóvel num valor mínimo de  
500.000€”

1. Transferência desse valor para uma conta bancária portuguesa;
2. Aquisição do imóvel;
3. Fazer uma marcação no Serviço de Estrangeiros e Fronteiras e requerer a concessão de Autorização de Residência para Investimento (Visto Gold).

A decisão de concessão da Autorização de Residência para Investimento tem um tempo estimado de 6 meses.



Até ao final do ano transacto, o valor total de investimento ao abrigo dos Golden Visa em Portugal já ascendia os 1,69 mil milhões de euros, tendo sido concedidos, até à presente data, cerca de 3452 Golden Visa. Esta lista é liderada pela China, seguida pelo Brasil, Rússia, África do Sul e Líbano.





A estabilidade política, o clima de segurança, bem como o facto de termos uma economia consolidada e um mercado imobiliário ainda em crescimento têm sido as razões apontadas pelos investidores para investirem em Portugal, para além da razão óbvia do livre acesso ao espaço Schengen.

Os Vistos Gold representam uma verdadeira medida de sucesso, com vantagens para todas as partes envolvidas, que providencia um rejuvenescimento ao investimento em Portugal, abrindo, simultaneamente, uma nova porta aos investidores estrangeiros.



## EQUIPA CRS – DESK GOLDEN VISA

A nossa equipa de advogados da *Desk Golden Visa* é liderada pelo sócio responsável pelo departamento de Societário e Imobiliário, o Dr. Nuno Pereira da Cruz, com larga experiência nesta área.

Contacte-nos ou envie um email com a sua pretensão/necessidade para que lhe possamos apresentar uma proposta de serviços jurídicos adaptada ao seu caso concreto.

Mais informação em [www.crs-advogados.com](http://www.crs-advogados.com)

## CRS Advogados

Rua Abranches Ferrão n.º 10 15º D, 1600-001 Lisboa

**Telf.:** ( +351) 21 404 68 50 | **Fax:** ( + 351) 21 804 16 73  
crs@crs-advogados.com | **www.crs-advogados.com**



Raquel Galinha Roque

**Telf.:** (+351) 912 204 225 | rroque@crs-advogados.com

Telmo Guerreiro Semião

**Telf.:** (+351) 919 200 873 | tsemiao@crs-advogados.com

Nuno Pereira Cruz

**Telf.:** (+351) 919 557 259 | ncruz@crs-advogados.com